

A Cetesb, para dar cumprimento à Resolução Conama nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução nº SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar a(s) **licença(s) concedida(s)**, posição em 09/12/2024, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 142/2022 (077248/2023-96)

A Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., a Licença Ambiental de Instalação nº 2809, de 04/12/2024, para DUPLICAÇÃO DA RODOVIA GERALDO DE BARROS (SP-304) – DO KM 199+620 AO KM 231+180, localizado nos municípios de SÃO PEDRO/SP e SANTA MARIA DA SERRA/SP, com validade de 06 (SEIS) ANOS, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 182/2020 (050676/2020-73)

A Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., a Licença Ambiental de Operação de Regularização nº 2858, de 03/12/2024, para REGULARIZAÇÃO DA MALHA DA CONCESSIONÁRIA EIXO SP, localizado nos municípios de ADAMANTINA/SP, ÁGUA DE SÃO PEDRO/SP, ALVINLÂNDIA/SP, ASSIS/SP, AVAÍ/SP, BARIRI/SP, BAURU/SP, BORACEIA/SP, BROTAS/SP, CABRÁLIA PAULISTA/SP, CHARQUEADA/SP, CORDEIRÓPOLIS/SP, CORUMBATAÍ/SP, DOIS CÓRREGOS/SP, DRACENA/SP, DUARTINA/SP, FLÓRIDA PAULISTA/SP, GÁLIA/SP, GARÇA/SP, HERCULÂNDIA/SP, IACRI/SP, INDIANA/SP, INÚBIA PAULISTA/SP, IPEÚNA/SP, IRAPURU/SP, ITAPUÍ/SP, ITIRAPINA/SP, JAÚ/SP, JOÃO RAMALHO/SP, JUNQUEIRÓPOLIS/SP, LUCÉLIA/SP, LUPÉRCIO/SP, MARTINÓPOLIS/SP, MINEIROS DO TIETÊ/SP, OCAUÇU/SP, ORIENTE/SP, OSVALDO CRUZ/SP, PACAEMBU/SP, PANORAMA/SP, PARAGUAÇU PAULISTA/SP, PARAPUÃ/SP, PAULICÉIA/SP, PEDERNEIRAS/SP, PIRACICABA/SP, PIRATININGA/SP, POMPEIA/SP, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, QUATÁ/SP, QUINTANA/SP, RANCHARIA/SP, REGENTE FEIJÓ/SP, RIO CLARO/SP, SANTA GERTRUDES/SP, SANTA MARIA DA SERRA/SP, SANTA MERCEDES/SP, SÃO CARLOS/SP, SÃO PEDRO/SP, TORRINHA/SP, TUPÃ/SP, TUPI PAULISTA/SP e VERA CRUZ/SP, com validade de 05 (CINCO) ANOS, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 088/2024 (022107/2024-20)

A Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A., a Licença Ambiental Prévia nº 2978, de 06/12/2024, para PROLONGAMENTO DA LINHA 4 – AMARELA – DO METRÔ – ENTRE AS ESTAÇÕES VILA SÔNIA E TABOÃO DA SERRA, localizado no município de SÃO PAULO/SP, com validade de 05 (CINCO) ANOS, a contar da data de sua emissão.